

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO AO SENHOR IGOR DE TARSO TAQUES OURIVES.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO ao Senhor IGOR DE TARSO TAQUES OURIVES pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá ao manter a população informada dos acontecimentos políticos no cenário cuiabano e nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Igor Taques é jornalista, apresentador e cientista político, e uma das vozes mais relevantes da comunicação em Cuiabá. Com uma trajetória que começou aos 13 anos na Rádio Alvorada, em Rosário Oeste, construiu uma carreira sólida, marcada pela **credibilidade, inovação e compromisso com a informação**.

Atuou como locutor, diretor artístico e assessor de imprensa em sua cidade natal, antes de se consolidar profissionalmente na capital mato-grossense. Foi diretor geral da **Rádio Cidade FM** por nove anos, membro do **Conselho Editorial do jornal Folha do Estado** e apresentador em veículos como **Mix FM, TV Brasil Oeste, TV Pantanal e Rádio Capital**.

Entre 2016 e 2024, teve uma passagem marcante pela **TV Cidade Verde/Band FM**, onde atuou como diretor geral e apresentador. Atualmente, é **comentarista político da Rádio CBN Cuiabá e apresentador no SBT Cuiabá**, consolidando-se como referência na cobertura dos bastidores do poder e na análise de temas de interesse público.

Com mais de **25 anos dedicados à comunicação**, Igor Taques se destaca não apenas pelos microfones e câmeras, mas também como liderança no setor empresarial e articulador de debates institucionais, especialmente por meio da presidência do **LIDE Mato Grosso**.

A RESOLUÇÃO Nº 020, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, instituiu o “Título Honorífico Ordem do Mérito Jornalista Jorge Bastos Moreno”, a ser concedido para os jornalistas





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

políticos, que dedicam seu trabalho ao cenário político cuiabano e nacional, mantendo a população informada dos acontecimentos políticos. E em razão do exposto, oferecemos o TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO ao Senhor IGOR DE TARSO TAQUES OURIVES pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá, solicitando o apoio e a aprovação dos nobres pares.

JUSTIFICATIVA JURÍDICA

Aos Nobres Pares membros da Colenda Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o presente projeto está em consonância com a Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, que estabelece normas para tramitação e concessão de títulos honoríficos e dá outras providências, especificamente com o disposto no artigo 1º, § 2º, in verbis:

“§ 2º Farão jus às honrarias todas as personalidades nacionais ou estrangeiras, que se achem dignas de homenagem por se destacarem na Comunidade Cuiabana, preenchidos os seguintes requisitos: a) Idoneidade moral; b) Prestação de relevantes serviços ao Município; c) Biografia completa da pessoa que se deseja homenagear; d) Apresentar cópia de RG/CPF ou CNH; e) Apresentar certidão criminal de primeiro e segundo grau da Justiça Estadual; f) Apresentar certidão nominal de primeiro e segundo grau da Justiça Federal.”

Por fim, em razão de encontrar-se redigido no vernáculo, com observância das normas gramaticais da língua portuguesa, de forma que, observa todos os pressupostos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, submeto o presente projeto à apreciação e solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de julho de 2025

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360035003900390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

